



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

PROCESSO Nº 12.612/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

ATA Nº 009 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 06/06/2024 (seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro), às 13h:00 (uma hora), no auditório da Secretaria Municipal de Turismo, localizada no prédio sede daquela Secretaria, sito à Rua Turíbio de Farias, S/nº, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 008, da sessão realizada no dia 06/06/2024, às 10h:00 (dez horas), apresentou-se o Sr. Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, com suporte do Sr. Maurício de Andrade Azevedo, servidor vinculado à Secretaria Municipal de Governança e Compliance, havendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material (correlatos) para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.**, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seu respectivos representantes:

1. A empresa **RM Distribuidora de Medicamentos EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 31.342.367/0001-17, representada pelo Sr. **Edvaldo Ramilo Mendonça**, inscrito no CPF sob o nº 013.018.437-33;
2. A empresa **Silitec Produtos Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 26.898.423/0001-64, representada pelo Sr. **Ronald Pereira Seixas**, inscrito no CPF sob o nº 796.528.327-15;
3. A empresa **Farmabes Materiais Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 40.710.180/0001-10, representada pelo Sr. **Lucas Rebelo Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº 168.952.727-73;
4. A empresa **FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 22.341.240/0001-92, representada pelo Sr. **Arthur Andrade Berriel**, inscrito no CPF sob o nº 183.577.217-02;
5. A empresa **Green Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 29.866.886/0001-32, representada pelo Sr. **Jerônimo Luiz Pinto Alves**, inscrito no CPF sob o nº 117.232.377-10;
6. A empresa **MLJ Distribuidora Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 36.403.055/0001-90, representada pelo Sr. **Thiago Macedo Muzy**, inscrito no CPF sob o nº 151.666.307-18;



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

PROCESSO Nº 12.612/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

ATA Nº 009 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

7. A empresa **Carmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 28.834.716/0001-03, representada pelo Sr. **Victor Hugo Medeiros Veras**, inscrito no CPF sob o nº 099.242.437-22;

As demais empresas interessadas não compareceram à sessão para continuidade dos trabalhos.

Como ato inaugural dos trabalhos, o Presidente apresentou aos presentes os envelopes contendo as propostas de preços não devassadas e a documentação de habilitação relacionados ao procedimento licitatório em questão, os quais encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues ao Presidente na sessão anterior. **Todos os presentes concordam com a plena inviolabilidade dos invólucros.**

Em prosseguimento, foi apresentado aos licitantes presentes o mapa de vencedores, com a indicação daqueles que foram inicialmente declarados como ganhadores do certame e seus respectivos itens. Após, o Sr. Pregoeiro progrediu com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das referidas empresas.

Foram devassados os envelopes das empresas; **Farmabes Materiais Hospitalares Ltda.**; **FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP**; **Green Distribuidora de Medicamentos Ltda.**; **JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.**; **Jumel Distribuidora Ltda.**; **Mamedico Cirúrgico Ltda. - ME**; **Marmed Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda.**; **MLJ Distribuidora Ltda.**; **Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. - ME**; **Raposo Distribuidora de Medicamentos Ltda.**; **Silitec Produtos Hospitalares Ltda.**; **Bhiomedi Distribuidora Ltda**; **Carmed Distribuidora de Medicamentos Ltda**; **Plácidos Comercial Ltda EPP**; **Avantmed Comércio de Material Hospitalar Ltda**; **A.Victoria Comercio, Propaganda e Serviços Ltda**; **Promed Distribuidora Ltda**; **Apemed Distribuidora Hospitalar Ltda**; **NSB Distribuidora e Serviços Ltda.**

Abertos os envelopes, o Sr. Pregoeiro informou e deixa registrado que os invólucros vazios, dos quais foram extraídos os documentos de habilitação não integrarão o processo administrativo e serão destruídos, pelo que foram colocados à disposição dos licitantes para verificação. **Todos os presentes atestam que nada consta no interior dos envelopes.**

Imediatamente após, o Sr. Pregoeiro disponibilizou os documentos para verificação, análise pessoa e rubrica dos presentes. Visando dar celeridade ao procedimento, o Sr. Pregoeiro distribuiu aleatoriamente o conteúdo dos envelopes devassados aos licitantes presentes para que estes verificassem, analisassem e rubricassem individualmente, pelo que **todos os presentes atestam haver ao menos 3 (três) rubricas em cada um dos jogos de documentos. Ainda assim, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados.** Após finalizada a conferência, o Pregoeiro novamente franqueou o acesso aos documentos de habilitação a todos os interessados, **pelo que todos atestam plena vista à documentação.**



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

PROCESSO Nº 12.612/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

ATA Nº 009 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Ato seguinte, o Sr. Pregoeiro, ao analisar o e-mail da Coordenadoria Especial de Licitações, foi informado quanto a desistência do item 327, pela empresa **Serrana Distribuidora de Produtos Para Saúde Ltda**, passando para o próximo licitante que será juntado aos autos.

Ademais, também analisando o e-mail da Coordenadoria Especial de Licitações, foi informado quanto a desistência de todos os itens vencedores pela empresa **Geneses Serviços**, passando para o próximo licitante que será juntado aos autos.

De igual modo, A empresa **BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA** pediu desistência do item 325, que será passado para o próximo, sendo julntado aos autos, tendo também após a análise dos documentos de habilitação, declarada **INABILITADA por não apresentar a Certidão de Falência e Concordata**, sendo os itens 157, 161, e 163, para empresa RM Distribuidora. O item 162, para a empresa MLJ, e o item 164 para empresa FARMABES., todas as empresas declradas habilitadas, e o item 165, para a empresa NSB, que o Sr. Pregoeiro analisou os documentos habilitatórios da mesma.

De igual modo a empresa **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.159.008/0001-02, DECLÍNOU de todos os itens ganhos, sendo este o item 266, passando para o próximoo licitante a empresa Mamédico, já habilitada.

O Sr. Pregoeiro, ao analisar os documentos habilitatórios da empresa **A.Victoria Comercio, Propaganda e Serviços Ltda**, a foi considerada **INABILITADA, por apresentar cópia simples do Atestado de Capacidade Técnica**, sendo os itens 3, 87, 88, 101, 238, 241 e 244, passando para o próximo licitante.

O Sr. Pregoeiro, ao analisar os documentos habilitatórios da empresa **Avantemed Comércio de Material Hospitalar Ltda**, a foi considerada **INABILITADA, por apresentar cópia simples do Atestado de Capacidade Técnica, Falta de Registros dos insumos, não apresentou certidão de Dívida Estadual** sendo os itens 208, 212, 214, 215, 233, 235 passando para o próximo licitante.

O Sr. Pregoeiro, ao analisar os documentos habilitatórios da empresa **Promed Distribuidora Ltda**, a foi considerada **INABILITADA, por não apresentar Termo de Abertura e Encerramento**.

O Sr. Pregoeiro, ao analisar os documentos habilitatórios da empresa **Apemed Distribuidora Hospitalar Ltda**, a foi considerada **INABILITADA, por não apresentar Termo de Abertura e Encerramento**.

O Sr. Pregoeiro, ao analisar os documentos habilitatórios da empresa **NSB Distribuidora e Serviços Ltda**, foi considerada **INABILITADA, por apresentar cópia simples do Atestado de Capacidade Técnica, não apresentou certidão de Dívida Estadual** sendo o item 165, passando para o próximo licitante, sendo remanejado os itens para a empresa **RM Distribuidora**.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

PROCESSO Nº 12.612/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

ATA Nº 009 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Vale mencionar que a análise técnica foi realizada pelo farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde **Keylles Ramos da Silva**, presente na realização do certame, aprovando todas as documentações pertinentes.

Por fim, o restante das empresas participantes foram declaradas **HABILITADAS**, conforme mapa de fornecedores - FINAL, publicado no Portal de Transparência do Município de Armação dos Búzios.

O Sr. Pregoeiro questionou as presentes se desejam constar algo em ata, sendo a resposta **NEGATIVA**.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO

MAURÍCIO DE ANDRADE AZEVEDO
APOIO

Keylles Ramos da Silva *Keylles Ramos da Silva*

RM Distribuidora de Medicamentos EIRELI *Elaine Pereira da Silva*

Silitec Produtos Hospitalares Ltda.ok _____

Farmabes Materiais Hospitalares Ltda. *Lucas Medeiros*

FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP *Arthur Andrade Berriz*

Green Distribuidora de Medicamentos Ltda. *Felipe da Silva*

MLJ Distribuidora Ltda. *Thiago Marcelo Mendes*

Carmed Distribuidora de Medicamentos Ltda. *Ubir Hugo Medeiros*